

PORTARIA Nº 339/2013, DE 3 DE JUNHO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor
Ademar Cordero.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ADEMAR CORDERO

cadastro funcional nº 1574, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Civil, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Recredenciamento EAD da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, em Pelotas – RS, no período de 2 a 6 de junho de 2013.

Blumenau, 3 de junho de 2013.

GRISELDES FREDEL BOOS